

## **P O R T A R I A N º 037/2008**

**“CONCEDE FÉRIAS AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**I -** Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias regulamentares ao servidor **Paulo Krein**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 02.05.2007 a 01.05.2008, com início em 18 de fevereiro de 2008 e término em 18 de março de 2008, com fulcro no artigo 72, da Lei Complementar Municipal nº 022, de 24 de novembro de 2005.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE  
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL